

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 380/2005 de 26 de Julho de 2005

Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 8 de Julho de 2005 no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída ao Banco BPI, SA, a verba de 489,76 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

38.452,33 € contraído pelo Município da Lagoa, em 25 de Janeiro de 2003, para a obra de Arranjo das ruas e caminhos da Freguesia da Ribeira Chã - bonificação de juros no valor de 225,96 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 186-A/2002, de 19 de Dezembro.

44.891,81 € contraído pelo Município da Lagoa, em 25 de Janeiro de 2003, para a obra de Execução de 2 furos de pesquisa e eventual captação de água para reforço do abastecimento de água ao Concelho da Lagoa - bonificação de juros no valor de 263,80 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 6/2003, de 13 de Fevereiro.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-YB – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

8 de Julho de 2005. - A Chefe de Divisão de Finanças Locais, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.